



EDITAL

O OGMOSA - Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário dos Portos de Salvador e Aratu, comunica aos trabalhadores portuários avulsos **cadastros** neste órgão, a abertura do processo seletivo para o preenchimento de **08 (oito) vagas** para o **REGISTRO** da atividade de **VIGIA PORTUÁRIO (Vigia portálo e Vigia ao largo)**, aprovado o certame pelo Conselho de Supervisão em 01/07/2024.

O OGMOSA convoca os interessados neste processo, a ser realizado, conforme exigências da **NORMA COLETIVA PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO DE REGISTRADOS DE VIGIA PORTUÁRIO**, assinada pelos Sindicatos Laboral e Patronal, que é parte integrante deste Edital.

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **22/07/2024 a 02/08/2024**, no site do OGMOSA, através do seu login e senha.

PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Possuir ensino fundamental;
- Ser cadastrado no OGMOSA num período mínimo de 02(dois) anos;
- Ter realizado trabalho portuário nos últimos 12 (doze) meses;
- Possuir ASO atual apto, sem restrição;
- Ter participado do treinamento obrigatório em segurança do trabalho;
- Curso básico de vigia portuário.

Obs: Caso as vagas não sejam preenchidas, em virtude da ausência de candidatos com certificação em um dos cursos exigidos, estes poderão participar do processo seletivo, sendo que a última etapa será a realização dos cursos necessários para habilitação, considerada também como eliminatória.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUANDO DA INSCRIÇÃO:

- Comprovante de conclusão do ensino fundamental, caso não tenho no cadastro do OGMOSA;
- Certidão negativa e ocorrências policiais e antecedentes criminais;
- Outros documentos exigidos pelo OGMOSA, para atualização do cadastro, caso não constem no dossiê.

Obs: Fica dispensada a apresentação dos documentos citados acima, caso o recadastramento esteja atualizado, a documentação deverá ser entregue ao setor de atendimento ao TPA, das 09:00 às 16:00.

ORDEM DE PREENCHIMENTO DO QUADRO DE REGISTRO:

- Os trabalhadores registrados, habilitados na função de vigia portuário;
- Os trabalhadores cadastrados habilitados na função de vigia portuário;
- Os trabalhadores registrados não habilitados na função de vigia portuário, com participação e aprovação o curso oferecido pelo OGMOSA;
- OS trabalhadores cadastrados não habilitados na função de vigia portuário, com participação e aprovação no curso oferecido pelo OGMOSA;

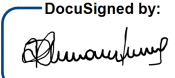
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Inscrição dos candidatos deverá ser realizada no site do OGMOSA, mediante a login e senha;
- Apresentação dos seguintes documentos: cópia RG, CPF, Título de Eleitor, certificado de conclusão de estudo e certificado de participação no treinamento obrigatório em segurança do trabalho;
- Avaliação teste de aptidão física;

Todas as etapas acima mencionadas terão **caráter eliminatório**.

Para **efeito classificatório** dos aprovados nas etapas acima, serão consideradas **as maiores quantidades de engajamentos, durante o período mencionado acima**. Em caso de empate, será aplicado o critério da **ordem cronológica de inscrição no Cadastro (ordem de matrícula)**.

Salvador, 15 de julho de 2024.

DocuSigned by:

Daniela Pinheiro
Diretora Executiva